



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 012/2025

AUTORIA: VER. Francisco Gonçalves de Moura Alves

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, criação da associação de produtores de plantação, extração e beneficiamento do pequi com realização de feira gastronômica no município de Ribeirão Cascalheira - mt”.

O vereador que a esta subscreve, dentro das Normas Regimentais vigentes desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, Indica ao Poder Executivo Municipal, criação da Associação de Plantação, Extração e Beneficiamento do Pequi com realização de Feira Gastronômica no município de Ribeirão Cascalheira – MT.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária para regulamentar a cadeia de produção do pequi no município, e buscar fomento e assistência técnica junto a Instituições Governamentais e não Governamentais, para beneficiar economicamente principalmente os pequenos produtores rurais do município.

A criação desta Associação, com a participação das Secretarias Municipais de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Fundação Nacional do Índio - Funai, e integração das Comunidades Indígenas do município.

Com a finalidade de criação de:

- Viveiro de espécies nativas: pequi, jatobá, mangaba, murici e outras espécies do serrado, para recuperação de nascentes e solos degradados, alguma com prevenção para fogo;
- Extração de óleo do Pequi para uso doméstico e óleo fino da amêndoa para produção de cosméticos;
- Criação da Feira Gastronômica com culinária do pequi como pamonha de pequi, solvente, picolés, sorvetes, doces e salgados e muitas outras variedades de comida feitas a base de pequi.

Esta indicação é de extrema importância para a divulgação do município quanto a sua produção de Pequi, que já é de conhecimento nacional quanto a quantidade e qualidade desta cultura no município.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Plenário das Deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 17 de fevereiro De 2025.

Francisco Gonçalves m. Alves
Vereador sd